

Boletim de Serviço

Nº 451, 22 de dezembro de 2021

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ FARIAS BORGES DOS REIS
Superintendente Pro Tempore do Complexo HUPES

ADRIANA ALMEIDA DE MAGALHÃES
Gerente de Atenção à Saúde Substituta do Complexo HUPES

CARLOS ROBERTO BRITES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

WAGNER MIRANDA GOMES
Gerente Administrativo do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
REGULAMENTAÇÃO	4
PORTARIA Nº 813 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021	4
DESIGNAÇÃO	5
PORTARIA Nº 810 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	5

SUPERINTENDÊNCIA

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 813 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente, em Substituição, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 12.735, de 26 de outubro de 2021 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

Considerando a Portaria-SEI nº 158, de 03 de novembro de 2021 que estabelece as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano na sede e nos Hospitais Universitários Federais;

Considerando deliberação e aprovação do Colegiado Executivo em reunião no dia 22/12/2021 sobre o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Regular o funcionamento do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, os quais serão considerados como pontos facultativos, mediante compensação das horas, tendo como premissa a importância do momento de confraternização entre os Empregados e seus familiares.

Art. 2º Caberá aos Gerentes e Superintendente zelar pela preservação do serviço, organização e o funcionamento das Divisões, Setores e Unidades de trabalho.

§ 1º Para as áreas assistenciais, a escala regular previamente planejada deverá ser mantida, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º Para as áreas administrativas, fica a cargo de cada chefia imediata quantificar o número de empregados/servidores necessários para preservar o funcionamento de sua unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Miranda Gomes

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 810 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente *em Substituição* do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SARA MELO DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2176616, como substituta na função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nos períodos de 27 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 03 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Wagner Miranda Gomes